
PORTARIA CRCPA N.º 103, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Financia suporte logístico de eventuais despesas, para a fiscalização nas Cidades de Acará, Concórdia do Pará e Tomé-Açú.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que este conselho, através do setor de Fiscalização, deverá executar projetos de fiscalização no interior do estado;

CONSIDERANDO que consta no plano de trabalho, do ano corrente, o auxílio às delegacias e a fiscalização do profissional da contabilidade, tanto na capital quanto no interior;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a fiscal MARIA TERUMI HOSOKAWA, suprimento de fundo no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para cobrir eventuais despesas, inerentes à fiscalização nas cidades de **ACARÁ, CONCÓRDIA DO PARÁ e TOMÉ-AÇU**, no período de 21 a 25 de maio de 2018.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade da mesma, prestar contas do valor recebido, junto ao setor competente em até 15 (quinze) dias após o seu retorno.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.

Contadora Ticiane Lima dos Santos
Presidente do CRCPA

Ciente: